

Normas de Estágio Curricular Não Obrigatório Remunerado

Instituto de Ciências da Saúde - ICS

**- Curso de Quiropraxia – Bacharelado
Currículos 2010/02 e 2013/01**

Descrição do Curso:

O curso de Quiropraxia possibilita a formação de profissionais que atendam as demandas que emergem do mercado de trabalho e da sociedade e que, a partir de uma atuação comprometida e transformadora da realidade, atuem nos diferentes níveis de atenção à saúde.

Objetivos do Curso:

Formar quiropraxista com perfil generalista, crítico, ético, inovador e humanista, para atuar interdisciplinarmente na promoção, prevenção, e proteção da saúde bem como no tratamento e reabilitação do sistema musculoesquelético, a partir da identificação e intervenção nos desalinhamentos articulares e da correção do complexo de subluxação vertebral e sua relação com o sistema nervoso.

Por meio do desenvolvimento de conhecimentos científicos, técnicos e metodológicos, o curso objetiva:

- Preparar o acadêmico para atuar com comprometimento e responsabilidade frente às demandas de saúde da sociedade, em cooperação com demais profissionais;
- Capacitar os alunos para realização do atendimento quiroprático, frente às alterações musculoesqueléticas, buscando o restabelecimento funcional da biomecânica das articulações;
- Desenvolver habilidades para atuação multi e interdisciplinar do quiropraxista com outros especialistas da área da saúde, estabelecendo prioridades para intervenções de saúde gerais e específicas;
- Promover o estudo e a reflexão sobre os princípios legais, éticos, humanos e filosóficos que regem a conduta do quiropraxista;

- Promover o uso e desenvolvimento da pesquisa científica, a produção de conhecimento e a busca permanente por aprimoramento profissional;
- Capacitar o futuro profissional para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas, para intervir de forma inovadora frente às demandas da assistência de saúde ao indivíduo, a partir do uso racional de novas tecnologias;
- Preparar o acadêmico para atuação no gerenciamento e administração dos serviços e organizações de saúde, visando o uso apropriado dos recursos humanos e materiais;
- Possibilitar o uso das diversas formas de comunicação para a interação com o indivíduo, a família, a comunidade e os demais integrantes da equipe de saúde;
- Abordar conhecimentos que fundamentem a discussão sobre as estratégias de educação em saúde que favoreçam a promoção da saúde e a qualidade de vida da população, em conjunto com os demais integrantes da área da saúde.

Objetivos do Estágio:

O estágio curricular não obrigatório compreende a realização de atividades práticas e de complementação da aprendizagem, ligadas direta e especificamente à área de formação profissional do acadêmico, sendo prevista sua remuneração, podendo ser realizado em empresas públicas ou privadas, proporcionando ao aluno condições de desenvolvimento das competências profissionais, da formação pessoal e do espírito empreendedor.

Critérios:

ATIVIDADES POSSÍVEIS DE SEREM DESENVOLVIDAS (DE ACORDO COM O SEMESTRE)	
<p>A partir da conclusão da disciplina de Semiologia e Avaliação Musculoesquelética I e II (currículo 2010-02 e 2013-01)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Preenchimento de fichas e documentos. ▪ Atendimento ao público/clientes. ▪ Controle e arquivo de documentos. ▪ Agendamento de consultas e/ou exames ▪ Preparo do paciente e realização do exame físico completo. *

A partir da conclusão da disciplina de Prática de Quiropraxia I (currículo 2010-02 e 2013-01)	▪ Realização do atendimento Quiroprático. **
--	--

Profissionais que podem supervisionar o estágio nas empresas:

*As atividades do primeiro bloco poderão ser supervisionadas por profissionais da área de Saúde.

**Para a atividade do segundo bloco a supervisão somente poderá ser feita por bacharel em quiropraxia ou profissional com formação em nível de especialização obtida em conformidade com os pressupostos da OMS¹.

Normas relacionadas à estágio do conselho profissional, sindicato, etc...

Não há.

Áreas de Atuação:

O acadêmico de Quiropraxia pode atuar em organizações de saúde de pequeno, médio e grande porte, tanto públicas como privadas, consultórios, empresas e clubes esportivos.

Aviso

Encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o projeto de lei nº 1436/2011, que regula a profissão de quiropraxista, a qual já foi incluída no Código Brasileiro de Ocupações (CBO) pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Novo Hamburgo, março de 2017.

Prof. Me. Danilo Messa da Silva
Coordenador Curso de Quiropraxia

¹ Organização Mundial da Saúde. Diretrizes da OMS sobre a formação básica e a segurança em Quiropraxia. 1ª reimp. Novo Hamburgo: Feevale, 2006.